

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 174/2020: VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA, CPF: 196.412.146-91, Processo nº 305213/2020. O poço tubular será construído na Alameda das Margaridas, Lote 09, Quadra 15, Morada dos Nobres, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°35'37,81" S e Long. e 56°02'32,50" W, A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA nº 1200896912. Essa autorização vigorará até 01 de março de 2021 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.

Autorização nº 177/2020: SANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF: 502.773.161-20, Processo nº 305227/2020. O poço tubular será construído na Estrada Rural, s/nº, Quadra 06, Lote 06, 2ª Etapa Rural, Nossa Senhora da Guia, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°20'00,50" S e Long. e 56°12'59,60" W, A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA nº 1200896912. Essa autorização vigorará até 01 de março de 2021 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 180/2020: IMOBILIÁRIA MADRAS DO ARAGUAIA SPE LTDA, CNPJ: 32.720.367/0001-76, Processo nº 30837/2020. O poço tubular será construído na Rodovia MT 100, km 05, s/nº, zona rural, município de Pontal do Araguaia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°56'21,25" S e Long. e 52°17'12,95" W, A Profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Rodocar Pneus Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Rone Marcos Aparecido dos Santos, CREA nº 1208668978. Essa autorização vigorará até 01 de março de 2021 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 622e4e8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar